



**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO**  
**PORTARIA Nº 03/2019**

O Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que o Sr. Lucídio Rodrigues Martins, Assistente de Unidade de Entrância Final – DAE 4, do Gabinete da 1ª Vara Cível desta Comarca de Crato/CE, usufruía férias no período de 07 a 26 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os serviços do Gabinete da 1ª Vara Cível, assim como os atos subscritos pelo referido serventuário, não podem sofrer solução de continuidade.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA, analista judiciário, matrícula 4676, lotado neste Gabinete da 1ª Vara Cível, para substituir o Assistente da Unidade de Entrância Final acima referida, no período de férias (07/01/2020 a 26/01/2020) e até que se verifique a sua reassunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Encaminhe uma via desta Portaria, mediante Ofício, via malote digital, ao Exmº. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de conhecimento e pagamento da gratificação referente à referida substituição.

Crato/CE, 19 de dezembro de 2019.

**José Batista de Andrade**  
Juiz de Direito Titular

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**- DECON/CE 130ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2019**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamante abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, cópia legível do comprovante de pagamento, conforme mencionado na petição da reclamada de fls.18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0015022	KASSIA SILVA GRAÇA FIGUEIREDO	NOVA CASA BAHIA S/A

Cumpra-se.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

**Antonio Ricardo Brígido N. Memória**  
Promotor de Justiça  
Titular da 130ª promotoria de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 10911973/2019 – VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Parágrafo Único do art. 4º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, com nova redação dada pela Resolução nº 109, de 23 de janeiro de 2015, art. 126 da Lei Complementar n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994 e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, **AUTORIZAR** a ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final **Amélia Soares da Rocha**, matrícula n.º 301054-1-9, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período compreendido de 06 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, para elaboração de pesquisa e defesa da tese do curso de Doutorado, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de n.º 10911973/2019 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 148-A, II da Constituição do Estado do Ceará e nos arts. 32, §2º, alínea “c” e 75, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 06, de 28 de abril de 1997, autoriza a suspensão do afastamento da Defensora Pública de Entrância Final, matrícula n.º 301054-1-9, AMÉLIA SOARES DA ROCHA, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a partir de 06 de janeiro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **PORTARIA Nº 3325/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 32, inciso VI, alínea a, ambos da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução n.º. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no órgão nominado.

RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do Defensor Público, **Francisco Eliton Albuquerque Menezes**, de **Entrância Final**, Matrícula n.º. **301.282-1-4**, para exercer o mandato de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará-ADPEC, tendo em vista o afastamento do mandato associativo da Defensora Pública Amélia Soares da Rocha, no período de 06/01/2020 a 19/02/2020.

**Art. 2º.** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA, matrícula de n.º 301.195-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE SOBRAL-CE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** o Defensor Público **EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL**, matrícula de n.º 301.155-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISORA DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no Núcleo das Defensorias dos Juizados / IES, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL**, matrícula de n.º 301.065-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CRIMINAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, matrícula de n.º 301.037-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS DA DEFENSORIA, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 23 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI**, matrícula de n.º 301.170-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**